REQUERIMENTO Nº 188/2017
Data: 15 de maio de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o funcionamento da Ouvidoria Municipal da Saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o funcionamento da Ouvidoria Municipal da Saúde.

Para tanto, deverá informar, no mínimo: i) quem é o servidor responsável pelo funcionamento da ouvidoria; ii) de que forma o cidadão pode ter acesso à ouvidoria; iii) os meios de contato da ouvidoria estão disponibilizados nas unidades de saúde, através de placas indicativas e bem sinalizadas contendo, no mínimo, um telefone de contato para reclamações; iv) quantos registros já foram realizados no ano de 2017; v) qual o procedimento adotado após a realização de um registro por um cidadão sobre falhas no atendimento na saúde pública; vi) do total de registros efetuados, quantos foram solucionados (com resposta concreta para o cidadão e/ou investigação e penalização do servidor denunciado); e vii) a ouvidoria recebe também registros de servidores por falhas da municipalidade e/ou de outros servidores na área da saúde pública? Em caso positivo, os servidores são informados de que podem buscar tal órgão para reclamarem das irregularidades constadas na realização de seus serviços?

Por fim, requer sejam encaminhadas cópias integrais de todos os registros efetuados na ouvidoria, bem como dos procedimentos abertos e/ou realizados em face dos referidos registros.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de maio de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 15/05/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário